## PORTARIA Nº 009/D-6, DE 31 DE MARÇO DE 1992.

Aprova a Instrução que Trata da Elaboração e Controle de Publicações do DEPED.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 8º do Regulamento do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento - aprovado pela Portaria nº 986/GM3, de 26 Dez 90 e o disposto nos números 1.3 e 1.3.1 da NSMA 5-1 aprovada pela Portaria nº 032/COMGEP, de 17 de Set 91.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a IMA 5-13 Elaboração e Controle de Publicações do DEPED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Externo do DEPED.

Ten Brig do Ar - IVAN MOACYR DA FROTA Diretor-Geral do DEPED